



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CNPJ: 17.834.205/0001-75

Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452

Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº.91/2016

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o Edital de Chamamento Público nº 02/2016 para Seleção de Projetos a serem Financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Timóteo/MG, a deliberação de sua Plenária realizada no dia 03 de novembro de 2016 e mediante aprovação de seus representantes,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a destinação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da renúncia fiscal feita por pessoas jurídicas e pessoas físicas, a favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as seguintes despesas:

I- Entidade: Instituto Presbiteriano Êxodo – IPÊ

Projeto: “Bem Estar”

Valor R\$3.000,00

II- Entidade: Lar das Meninas Jesus de Nazaré

Projeto: “Repaginando nossa cozinha”

Valor R\$3.000,00

III- Entidade: Associação Desportiva da Criança e Adolescente do Bairro Ana Moura

Projeto: “Garoto Bom de Bola, Bom de Escola”

Valor R\$7.017,65

IV- Entidade: Fundação Emalto

Projeto: “Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Timóteo/MG”

Valor R\$15.900,00

V- Entidade: Fundação Emalto

Projeto: “+ Movimento na Comunidade”

Valor R\$21.100,00

VI- Entidade: Grupo Pirilampo

Projeto - “O caminho do saber pelos passos da cultura – pirilampo em ação”

Valor R\$10.080,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ciência, liberação de recursos e a celebração de convênio entre a Secretaria, a Prefeitura de Timóteo/MG e as entidades de atendimento acima relacionadas.


NEIDE BARBOSA MORAIS
Presidente

Timóteo, 03 de novembro de 2016.